

FATO RELEVANTE

SERRA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

CNPJ/MF nº 38.082.796/0001-41
Código de Negociação na B3: SRVD11

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, Pinheiros, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, habilitada para administração de fundos de investimento conforme o ato declaratório expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 1.820, de 08 de janeiro de 2016, neste ato devidamente representada nos termos dos seus respectivos atos societários, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **SERRA VERDE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.082.796/0001-41 (“Fundo”), em cumprimento ao quanto disposto no inciso VII do parágrafo 1º do artigo 41 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472/08”), vem comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotistas”) e ao mercado em geral o quanto segue:

Em concordância ao Fato Relevante publicado em 14 de julho de 2023, a Administradora informa que convocou os Cotistas para deliberarem em Consulta Formal, a qual foi realizada nesta data, a apuração do resultado acerca das seguintes pautas:

- a) A substituição da atual gestora do Fundo, a **CATALUNYA GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada empresária, com sede na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Dr. Nilo Peçanha, nº 2.825, Conjunto. 1.108, Chácara das Pedras, CEP 91330-001, inscrita no CNPJ sob o nº 45.108.944/0001-15 (“Gestora”), pela **R CAPITAL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 195, Conjunto. 31, Vila Olímpia, CEP 04551-010, inscrita no CNPJ sob o nº 33.962.328/0001-48 (“R Capital Asset”), devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.119, de 27 de setembro de 2021;
- (b) Aprovar a retirada de negociação das cotas do Fundo admitidas à negociação nos mercados organizados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos termos do item 8.1.2. do Manual do Emissor da B3 e Parágrafo Único do Artigo 28 do Regulamento; e
- (c) A alteração do Regulamento do Fundo para refletir as alterações objeto das ordens do dia acima, que passará a vigor a partir de 01 de agosto de 2023 e autorizar a adoção, pela Administradora, na qualidade de representante legal do Fundo, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações ora aprovadas.

A matérias da ordem do dia restaram aprovadas, excluídos os cotistas que se declararam conflitados. A Administradora informa também que a ata da assembleia foi divulgada nos canais exigidos pela regulamentação vigente.

Esclarecemos, inicialmente, que, não obstante a ressalva prevista na Consulta Formal em relação ao impedimento de voto para os cotistas que estivessem em situação de conflito de interesses e a solicitação para que estes informassem à Administradora tal situação, nenhum dos cotistas se declarou conflitado, de forma que todos os votos recebidos foram validados e computados pela Administradora.



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP

Sendo o que nos cumpria ao momento, permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas adicionais que se façam necessárias.

São Paulo, 02 de agosto de 2023.

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora



OUVIDORIA

0800 887 0456 | DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9H ÀS 18H | OUVIDORIA@VORTX.COM.BR



VORTX.COM.BR



RUA GILBERTO SABINO, 215, 4º ANDAR | 05425-020 | PINHEIROS | SÃO PAULO | SP